



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Monte Alegre
Fls. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0242023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base na proposta apresentada pela pessoa física **LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES**, CPF n. **387.687.472-68**, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem pagos em oito parcelas, e valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), levamos em consideração os serviços e valores contratados em outros órgão públicos referente ao objeto ou objeto similar alvo deste processo administrativo, restando, pois, demonstrada, *salvo melhor juízo*, a equivalência dos valores cobrados da Administração com os valores praticados, conforme contratos administrativos anexas.

Outrossim, entendemos por caracterizar a possibilidade de inexigibilidade de licitação, com suporte no artigo art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Para tanto, submetemos à Autoridade Maior da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, para analisar e apreciar todos os atos até agora realizados, sobretudo os valores propostos pela pessoa física **LINDOMAR DA SILVA RODRIGUES**, CPF n. 387.687.472-68.

Monte Alegre/PA, 15 de maio de 2023.


IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM

Presidente – CPL


GLAUCIENE NATALI LOPES DE ALMEIDA FREITAS

Secretária – CPL


TAILANA DA SILVA SANTOS

Membro